

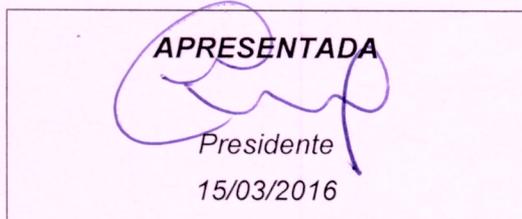


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

MOÇÃO N° 295

APOIO ao Projeto de Lei n.º 1.523/2015, de autoria do Deputado Estadual Carlos Cezar, que institui o Programa de Educação Alimentar e Nutricional no Ensino Fundamental e Médio da Rede Pública de Educação do Estado.



Tramita na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo o Projeto de Lei n.º 1.523 de novembro 2015, de autoria do Deputado Estadual Carlos Cezar (PSB), que tem como finalidade principal instituir Programa de Educação Alimentar e Nutricional no Ensino Fundamental e Médio da Rede Pública de Educação do Estado, buscando melhoria na qualidade de vida dos alunos e de seus familiares.

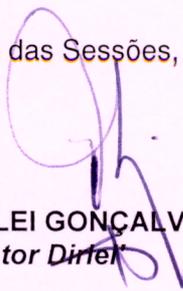
O Programa vem alertar a sociedade para o grave problema provocado pela obesidade, que, além dos graves riscos à saúde física, pode levar a sérios prejuízos de caráter social e psicológicos, podendo ocasionar grandes males emocionais às crianças e aos adolescentes acometidos desse mal.

O Projeto é de suma importância tendo em vista que os alunos levarão para casa as informações recebidas na escola a respeito da alimentação saudável e da nutrição apropriada, tornando-se assim, multiplicadores de bons hábitos alimentares.

Por isso,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei n.º 1.523/2015, de autoria do Deputado Estadual Carlos Cezar (PSB), que institui o Programa de Educação Alimentar e Nutricional no Ensino Fundamental e Médio da Rede Pública de Educação do Estado, dando-se ciência desta deliberação ao autor do projeto, bem como ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, Deputado Fernando Capez.

Sala das Sessões, em 15 de março de 2016.


DIRLEI GONÇALVES
'Pastor Dirlei'